



Boletim de Serviço Eletrônico
em 11/01/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 9, de 11 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4019833), Processo nº 23067.040990/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em fornecimento de geladeiras, freezers, bebedouros do tipo gelágua e industrial para atendimento das demandas da comunidade acadêmica e servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC) distribuídos em todos os Campus desta instituição.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pedro Lucas Serafim Fernandes	2282717	Divisão de Instalações e Equipamentos
Fabricio da Rocha Leite	1658705	Coordenadoria de Conservação de Energia

Calil Nunes Souza	3254916	Divisão de Obras / Coordenadoria de Projetos e Obras
-------------------	---------	--

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da
Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 11/01/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037227** e o código CRC **A7DCA9C4**.

Referência: Processo nº 23067.040990/2022-63

SEI nº 4037227